

PORTARIA N.º 012/2026 – DIREÇÃO GERAL/ UNESPAR

Designar o Gestor e a Equipe de Frota Local da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Campus de Paranavaí.

A Diretora Geral da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus de Paranavaí*, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando o e-protocolo n.º 25.063.134-0, de 27 de Novembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o agente universitário **THIAGO RODRIGUES HERSZKOWICZ**, CPF n.º 074.XXX.XXX-38, como **Gestor da Frota Local** da UNESPAR *Campus de Paranavaí*, responsável pelas seguintes atribuições:

- I. Agendamento de veículos;
- II. Controle de abastecimentos;
- III. Acompanhamento das manutenções preventivas e corretivas; zelar pela conservação, higienização e bom uso dos veículos, promovendo orientações aos condutores quando necessário;
- IV. Identificação do condutor infrator em caso de multas, realizando a juntada da documentação necessária, o protocolo no órgão competente e o acompanhamento até a finalização do processo, inclusive quanto ao pagamento pelo infrator.
- V. Manter atualizados os registros, planilhas, relatórios e demais controles referentes à frota;
- VI. Acompanhar prazos de licenciamento, seguros, vistorias e demais exigências legais relacionadas à frota;
- VII. Executar outras atividades correlatas à gestão de frota que se fizerem necessárias ao adequado funcionamento dos serviços de transporte institucional.

Art. 2º DESIGNAR o agente universitário **VALCIR JESUZ MOREIRA**, CPF n.º 807.XXX.XXX-87, como membro da **Equipe Atuante da Frota Local** da UNESPAR *Campus de Paranavaí*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga Portaria n.º 015/2025 – Direção Geral/ UNESPAR e outras disposições em contrário e **não produz efeitos financeiros**.

Art. 4º Publique-se no site da Unespar *Campus de Paranavaí*

Paranavaí, 25 de Junho de 2026.

PROF.ª DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA
Diretora Geral *Campus Paranavaí*
Portaria nº 006/2022 – Reitoria/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)